

# **O processo psicodiagnóstico e a construção de um laudo em atendimento infantil**

Enia Regina Andrade de Paiva

Georgia Martins Baeta Neves

Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN

## **Resumo**

O presente artigo tem como proposta trazer à tona a perspectiva descritiva de um processo psicodiagnóstico, em atendimentos realizados a uma criança, demanda apresentado a partir de seus genitores, mediante desvios comportamentais da criança, em atribuição hipotética da ausência paterna vivenciada pela criança em questão. Desse modo, o artigo discorrerá brevemente acerca do processo psicodiagnóstico com vistas a construção de um laudo psicológico. Os instrumentos utilizados se deram a partir de escuta qualificada, entrevista e aplicação do teste de HTP. Sendo o principal objetivo traçar como foi realizado o procedimento do laudo psicológico, dada às circunstâncias.

## **Abstract**

This article aims to bring out the descriptive perspective of a psycho-diagnosis process, in care provided to a child, demands presented from their parents by deviant child in hypothetical assignment of father absence experienced by the child in question. Thus, the article will talk briefly about the psychodiagnostic process with a view to building a psychological report. The instruments used are given from qualified hearing, interview and application of HTP test. Since the main objective of making as it was performed psychological report procedure, given the circumstances.

**Palavras-chaves:** Psicodiagnóstico. Instrumentos. Ética. Técnicas. Laudo.

## INTRODUÇÃO

O tema abordado no artigo, “O processo psicodiagnóstico e a construção de um laudo em atendimento infantil” que tem como problemática “como se dá o processo de psicodiagnóstico?” se deu com base no desejo da pesquisadora por descrever a vivência no consultório a partir de uma demanda dos pais visto a necessidade de acompanhamento a sua filha - cuja descrição segue a posteriori. Vale lembrar que o psicodiagnóstico é uma atividade exclusiva do psicólogo e, portanto, as técnicas utilizadas nesse processo também são de cunho restrito aos profissionais de psicologia, das quais: entrevista clínica inicial e de devolução e aplicação de teste(s) psicológico(s).

Buscar o conhecimento do processo de psicodiagnóstico é levar em consideração a realidade biopsicossocial do sujeito que será avaliado; não perder de vista o contexto social ao qual ele se encontra inserido é de fundamental relevância já que “(...) o comportamento humano é resultado de uma complexa teia de dimensões inter-relacionadas que interagem para produzi-lo...” (CFP, 2007, p. 10).

Essas informações embasarão o profissional nas escolhas dos passos que irão norteá-lo durante o processo de avaliação, pois descreverá a cerca do objeto de estudo da psicologia – a mente humana – através das técnicas utilizadas no processo do psicodiagnóstico, tais quais: entrevista livre, bateria de testes, entrevista de devolução.

Nesse intento, o artigo buscará de modo sucinto descrever a caracterização do processo psicodiagnóstico. Apesar disso, Arzeno e Ocampo (2009, p.11) afirmam que:

o objetivo é investigar “algum aspecto em particular, segundo a sintomatologia e as características da indicação (se houver)”, ou seja, o processo busca “uma descrição e compreensão da personalidade do paciente” (ARZENO; OCAMPO, 2009, p.11).

Sendo assim, no momento em que o sujeito e/ou a família chegam ao consultório em busca de ajuda, é importante que o psicólogo esteja livre de qualquer tipo de pré-conceitos e/ou pré-julgamentos para assim poder escutar atentamente a demanda, ou seja, não se atentar somente a algo específico que

o sujeito fale e lhe chame a atenção, mas é preciso que escute a tudo o que for dito. A esse respeito, Freud (1912, p. 125) afirma que a técnica “consiste simplesmente em não dirigir o reparo para algo específico e em manter a mesma ‘atenção uniformemente suspensa’ em face de tudo o que se escuta”.

O desejo pela busca do profissional de psicologia acontece quando alguma questão surge como impasse no contexto de vida do sujeito. Assim afirma Arzeno (1995, p. 05):

se somos consultados é porque existe um problema, alguém sofre ou está incomodado e devemos indagar a verdadeira causa disso.

E essa procura pelo psicólogo pode ser iniciada pelo próprio sujeito (demanda espontânea), pelos pais-família ou por outro profissional (encaminhamento). A esse respeito, Jurema Alcides Cunha no livro *Psicodiagnóstico-V* afirma que, “um problema é identificado quando são reconhecidas alterações ou mudanças nos padrões de comportamento comum (...)” (CUNHA, 2000, p. 33).

Para obter o processo de diagnóstico é necessário utilizar alguns instrumentos que constituem o psicodiagnóstico, tais quais: a entrevista clínica (inicial e devolutiva) e os testes psicológicos. Ao utilizar ambos os instrumentos, haverá a possibilidade de alcançar um possível diagnóstico. Sobre isso, o mesmo autor citado anteriormente fala:

Além do mais, a utilização de diferentes instrumentos diagnósticos permite estudar o paciente através de todas as vias de comunicação: pode falar livremente, dizer o que vê em uma lâmina, desenhar, imaginar o que gostaria de ser, montar quebra-cabeças, copiar algo, etc. (ARZENO, 1995, p. 05).

Como elencado, alguns instrumentos são manejados dentro do processo: “o psicodiagnóstico inclui, além das entrevistas iniciais, os testes, a hora do jogo com crianças, entrevistas familiares, vinculares, etc.” (ARZENO, 1995, p. 26).

O processo de psicodiagnóstico apresenta uma caracterização que se refere ao contrato estabelecido entre psicólogo-paciente e/ou psicólogo-família. Sendo assim, o psicodiagnóstico

é um processo científico, limitado no tempo, que utiliza técnicas e testes psicológicos (*input*), em nível individual ou não, seja para entender problemas à luz de pressupostos teóricos, identificar e avaliar aspectos específicos, seja para classificar o caso e prever seu curso possível, comunicando os resultados (*output*), na base dos quais são propostas soluções, se for o caso (CUNHA, 2000, p. 26).

Sendo assim, esse processo é marcado por um enquadramento pré-estabelecido entre psicólogo e paciente e/ou psicólogo e família. No entanto, é importante lembrar que este enquadramento dependerá de qual demanda se trata já que, cada sujeito apresenta sua particularidade, singularidade. Portanto, “trata-se de um estudo que requer um planejamento prévio e cuidadoso, de acordo com a demanda e os fins aos quais a avaliação se destina” (CFP, 2007, p. 08).

É importante a aquisição de alguns passos com o intuito de atingir um psicodiagnóstico bem embasado. Portanto, é pertinente que o psicólogo realize a entrevista inicialmente, momento em que será possível conhecer a história de vida do sujeito e assim, possa escolher os “instrumentos/estratégias mais adequados” para a realização do processo psicodiagnóstico (CFP, 2007). E por fim, a entrevista devolutiva que como o nome sugere, será o momento em que o psicólogo irá relatar sobre as conclusões diagnósticas obtidas durante o processo. Nessa etapa, dá-se o encerramento do processo. Para Arzeno e Ocampo (2009, p. 12), essa etapa conclusiva possibilita “informar o paciente acerca do que pensamos que se passa com ele e orientá-lo com relação à atitude mais recomendável a ser tomada em seu caso”.

Em casos de atendimentos com crianças e com adolescentes, é realizada a entrevista devolutiva aos pais. Tal postura é realizada com o especialista responsável pelo encaminhamento do sujeito ao psicodiagnóstico.

Em menção ao contrato serão estabelecidos aspectos como definição de papéis, obrigações, direitos e responsabilidades de ambas as partes (profissional-sujeito). Nessa ocasião, também ficarão definidas questões referentes a horários, duração e honorários do processo psicodiagnóstico. Vale ressaltar que são aspectos que precisam ser definidos, mas que podem ser

flexíveis, pois cada caso é um caso e dependerá da singularidade de cada sujeito e/ou família. Portanto, um enquadramento único é estabelecido para cada demanda visto que, todo sujeito é único com particularidades únicas. Sobre isso, Ocampo e Arzeno afirmam que:

Não se pode definir o enquadramento com maior precisão porque seu conteúdo e seu modo de formulação dependem, em muitos aspectos, das características do paciente e dos pais. (...) Perceber qual o enquadramento adequado para o caso e poder mantê-lo de imediato é um elemento tão importante. (...) O que nos parece mais recomendável é uma atitude permeável e aberta para não estabelecer condições que logo se tornem insustentáveis e que prejudiquem especialmente o paciente (OCAMPO; ARZENO, 2009, p. 13).

O processo de psicodiagnóstico inicia no momento em que há o primeiro contato entre o paciente e o psicólogo, ou seja, anterior ao enquadramento há esse primeiro passo que denominamos de primeiro contato. Esse momento é iniciado quando o sujeito solicita ajuda diante do seu sofrimento psíquico.

A marcação da consulta formaliza um processo de trabalho psicológico já iniciado (JUNG, 1985), precedido de intensa angústia e ambivalência. Corresponde à admissão da existência de algum grau de perturbação e de dificuldades que justificam a necessidade de ajuda (RAYMUNDO 2014 *apud* CUNHA, 2000, p. 39).

Desse modo, o psicólogo já inicia a sua escuta desde o primeiro contato, pois este já se apresenta repleto de informações ocultas – inconscientes.

Após o primeiro contato ocorre a entrevista inicial. A maneira como se dará o manejo dessa técnica, poderá ser variável de acordo com a demanda emergida e da abordagem teórica do psicólogo. Portanto, independentemente da forma da condução dessa técnica, ela apresenta um objetivo fundamental: “realizar um estudo profundo da personalidade do ponto de vista fundamentalmente clínico” (NEVES, 2013, p. 1).

Na entrevista denominada livre, o psicólogo possibilita através da sua escuta disponível, que o sujeito fale livremente sobre o motivo que o trouxe ao

consultório. Nesse momento, o profissional precisa estar atento as entrelinhas, ou seja, escutar para além do que o sujeito fala, como dito inicialmente.

Nesse sentido, na entrevista inicial o sujeito pode falar livremente, ou seja, ele “tem liberdade para expor seus problemas começando por onde preferir e incluindo o que desejar” (ARZENO; OCAMPO, 2009, p. 17). Essa técnica possibilita que o sujeito avaliando fale livremente sobre a sua demanda consciente e inconsciente. Portanto, dá-se o nome de entrevista livre – “para que o paciente tenha oportunidade de expressar livremente o motivo da sua consulta” (ARZENO; OCAMPO, 2009, p. 17 e 18). Essa técnica possibilita que o psicólogo defina os passos do processo psicodiagnóstico.

Além da técnica da entrevista inicial, o processo de psicodiagnóstico também inclui a aplicação de testes psicológicos. Esta aplicação é uma das etapas do processo.

Acerca dos testes psicológicos, o artigo primeiro da Resolução CFP nº 008/2003 afirma que:

Os testes psicológicos são instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas, constituindo-se um método ou uma técnica de uso privativo do psicólogo, em decorrência do que dispõe o § 1º do Art. 13 da Lei nº 4.119/62.

O teste psicológico é um dos instrumentos utilizados pelos psicólogos para nortear o processo de psicodiagnóstico e auxiliar na obtenção do diagnóstico. Vale ressaltar que o uso dos testes é restrito ao profissional de psicologia, como já citado no artigo. Sobre essa técnica, o CFP em seu texto “Avaliação Psicológica: Diretrizes na regulamentação da profissão (2010, p. 16) afirma que, “(...) o teste é um instrumento especializado que requer estudos psicométricos de alta precisão e compõe a avaliação psicológica, a qual não se restringe exclusivamente a ele.”.

A escolha dos testes a serem aplicados durante o psicodiagnóstico se faz a partir de um plano de avaliação. Cunha (2000) diz que esse plano “(...) é um processo pelo qual se procura identificar recursos que permitam estabelecer uma relação entre as perguntas iniciais e suas possíveis respostas” (p. 107) ou seja, através do plano de avaliação, o psicólogo escolhe

os instrumentos – testes psicológicos – necessários que possibilitem obter as respostas das perguntas iniciais.

Nesse momento é realizada a escolha do(s) teste(s) psicológico(s) testes. Cunha (2000) afirma que:

(...) é a expressão utilizada para designar um conjunto de testes ou de técnicas que podem variar entre dois e cinco ou mais instrumentos, que são incluídos no processo psicodiagnóstico para fornecer subsídios que permitam confirmar ou infirmar as hipóteses iniciais, atendendo o objetivo da avaliação (CUNHA, 2000, p. 109).

Nesse sentido, dependendo da demanda, é importante a aplicação de mais de um teste para que possa subsidiar a avaliação realizada pelo psicólogo e assim obter as conclusões terapêuticas.

Segundo Arzeno e Ocampo (2009) é de fundamental relevância que no planejamento da bateria dos testes seja levado em consideração, a escolha de testes psicológicos que detenham condutas verbais, gráficas e lúdicas. Eles justificam tal afirmação falando que isso possibilita “a comparação de um mesmo tipo de conduta, provocada por diferentes estímulos ou instrumentos e diferentes tipos de conduta entre si” (ARZENO; OCAMPO, 2009, p. 55).

Após a realização da entrevista inicial e da aplicação da bateria de testes psicológicos, o psicólogo avalia as informações obtidas durante a realização das duas técnicas e, através das divergências e convergências entre ambas, procura descrever as suas conclusões diagnósticas. Assim:

Uma vez concluídas todas as entrevistas prévias, devemos estudar detalhadamente todo o material diagnóstico. Pessoalmente prefiro interpretar cada teste separadamente e depois procurar as recorrências e convergências, para chegar assim às conclusões a que elas levam. Logo após, integro esse material com as entrevistas iniciais e familiares (se houver). Retomo então as hipóteses preliminares elaboradas após entrevista inicial para retificá-los ou ratificá-los e explicitá-los de forma acessível para os consultantes (ARZENO; OCAMPO, 2009, p. 190).

Diante de disso, o psicólogo comunica verbalmente ao sujeito envolvido as conclusões do psicodiagnóstico e também, as recomendações terapêuticas (se houver) – há “a curiosidade do sujeito e de sua família para saber o que pensamos que ocorre depois de fazer os estudos” (ARZENO, 1995, p. 186).

Na entrevista de devolução é informado o conteúdo pertinente ao momento, ou seja, são expostos conteúdos relacionados ao objetivo do psicodiagnóstico exceto que, durante o processo demandas novas sejam reveladas e por isso, precisem de cuidados terapêuticos – recomendações terapêuticas. Porém, é importante que o psicólogo tenha cautela a respeito das conclusões que serão comunicadas ao sujeito.

A partir dos apontamentos teóricos acerca do processo de psicodiagnóstico elencados neste escopo, levou-se ao desenvolvimento prático a partir dos atendimentos a criança.

Neste sentido, o objetivo do artigo foi trazer os elementos que constituem o processo de psicodiagnóstico, além de todo o desafio posto a partir da parte prática desenvolvida pela profissional. Desse modo, atrela-se ao referido artigo estudo bibliográfico, bem como estudo de caso, com base e legitimidade dos fatos.

O decorrer deste trabalho foi elencado o processo de psicodiagnóstico, no entanto frisa-se das implicações postas mediante o atendimento, neste caso aplicado a criança e todas as dificuldades para aquisição de um resultado respaldado pela postura ética, mas não menos importante atrelado ao rigor da fidedignidade deste. Sabe-se que a realização do processo psicodiagnóstico está para além de uma avaliação para compreender as características do sujeito, ou seja, esse instrumento assim como todo o fazer do psicólogo é respaldado no rigor ético, em outras palavras, “o exercício de uma profissão requer competência técnica, rigor ético e compromisso com a sociedade em que se realiza” (ROMARO, 2009, p. 09).

Isso acontece, pois a atuação do psicólogo está diretamente associada ao ato de cuidar da qualidade de vida do sujeito que busca ajuda.

No que diz respeito das responsabilidades do psicólogo, o Código de Ética do Psicólogo traz no artigo primeiro que o profissional deve:

Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional (CFP, 2005, p. 08).

No arcabouço das práticas do profissional é fundamental atuar levando em consideração os deveres, os valores e as responsabilidades nos contextos que envolvem a prática psicológica. Nessa perspectiva a construção do laudo trouxe todas as minúcias, levando em consideração a vivência da prática para a construção de um laudo eficaz, ou seja, trazendo todos os aspectos constitutivos e necessários. E viver esse processo de construção significou adentrar em um manejo para tal propósito, tal qual ocorreu com a criança.

Para dar início foi recebido os pais, estes trouxeram consigo a própria demanda, e com eles, foi realizada entrevista no intuito da profissional se inteirar de um levantamento com o máximo de informações possíveis para a posteriori. Durante a entrevista foram elencados os processos dos atendimentos que ocorreriam junto a criança em consonância com os pais quando necessário - nesta primeira ocasião os pais estavam sem a criança - o que chamamos de contrato terapêutico.

A figura do terapeuta, portanto, possui uma importância central para facilitar o engajamento do sujeito no processo terapêutico, tanto por poder transmitir-lhe segurança em função de técnicas que respondam a suas necessidades, como de proporcionar-lhe um espaço acolhedor e respeitoso onde suas demandas sejam devidamente consideradas (NEUBERN, 2010 p. 36).

A partir de então os acordos foram firmados quanto aos horários e quais os dias da semana, neste caso, os atendimentos consistiram em uma vez por semana por um tempo de 45 minutos cada sessão, totalizando 17 (dezesete) encontros, sendo uma entrevista inicial com os pais, duas devolutivas e o momento da entrega do laudo. A respeito das devolutivas o código de ética aponta

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos: Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os

documentos pertinentes ao bom termo do trabalho (CFP, 2005)

Inicialmente os atendimentos com a criança compreenderam um momento de se estabelecer a transferência. Momento este em que houve o estabelecimento da transferência.

A construção do laudo foi embasada nas diretrizes técnicas adotadas para esta construção, onde sugere-se cinco itens a serem pontuados, tais quais:

- Identificação
- Descrição da demanda
- Procedimento
- Análise
- Conclusão

O item 1 consiste na identificação do profissional, das partes envolvidas.

No item 2 - A descrição da demanda trata-se dos fatores/demandas que fizeram os interessados buscar atendimento, neste tópico especifiquei a causa que fizeram os pais buscarem atendimento a filha, a partir de uma demanda específica em menção ao comportamento da criança, uma vez perceberem o quadro de sofrimento de sua filha mediante ausência de seu genitor.

No item 3 do procedimento, tratou-se dos modalidades técnicas adotadas para a Avaliação Psicológica que, para esta ocasião foi realizada por meio de entrevistas clínicas, devolução e aplicação de testes psicológicos em um período compreendido de junho a outubro, totalizando 17 sessões com a criança e seus pais, com duração de 45 min cada, sendo 1 sessão por semana.

No item 4 da Análise foi realizado um apanhado de todos os atendimentos desde a anamnese com os pais, traçando modos de compreensão a respeito da demanda, e partir de então, quais os instrumentais utilizados para a avaliação e a descrição destes. No caso mencionado além de entrevistas, desenho livre, foi aplicado o teste projetivo HTP, onde avaliou-se aspectos de personalidade a partir dos desenhos (casa, árvore, pessoa) e o inquérito após o término das figuras.

Importante frisar que para a construção deste laudo, não foi enfatizado os detalhes técnicos para que se houvesse chegado a tal hipótese dos resultados levando em consideração o documento ser encaminhado aos próprios pais, afim de que estes - senão os profissionais psicólogos - não tenham conhecimento de como chegar aos resultados na perspectiva de caráter sigiloso.

Art. 6º do código de ética do psicólogo trata que: Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo (CFP, 2005).

Para o último item 5, na conclusão, apontou-se acerca das hipóteses a que se chegou no decorrer dos atendimentos em consonância com os resultados do teste aplicado de HTP., levando em consideração todas as falas, ou silêncio, o brincar e não menos importante os relatos dos pais para o levantamento de hipótese diagnóstica.

## **Conclusão**

Os apontamentos quanto a prática para elaboração do laudo psicológico, precisamente este documento, por vezes, compreendeu a temerosidade em sua construção, afinal tratava-se do primeiro documento elaborado pela profissional, o que culminou em momentos de receio, uma vez da necessidade de fidedignidade nos relatos afim de não haver impedimentos, ainda que os resultados levem a hipóteses diagnósticas, o que não significa ausência de responsabilidade acerca do que se levanta como quadro hipotético.

Afinal, a ausência de cuidado rigoroso quanto a construção de um laudo, implica em situações danosas para ambas as partes, corroborando para possíveis circunstâncias para o profissional, com base no código de ética, Art. 2º quando trata que é vedado ao psicólogo *Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica* (p. 10).

No entanto, apesar dos receios vivenciados pela profissional, quanto a construção do laudo, houve a compreensão da necessidade de orientação profissional no intuito de esclarecimentos acerca dessa construção, e assim ocorreram as devidas orientações.

Acredita-se que na perspectiva deste atendimento, percebeu-se que apesar de todo o processo de fragilidades e receios, o resultado na aparente satisfação dos pais, assim como o da criança, representou considerável valia, como sendo edificante para a profissional, mesmo dando conta de que nem todo término de atendimentos resultam na satisfação de ambas.

## REFERÊNCIAS

Apostila de Psicodiagnóstico Infantil – Prof Cláudia Galvão Dezordi Vidori – Curso de Pós Graduação de Avaliação Psicológica – Uni-RN, Natal, 2014.

Apostila de Técnicas de entrevista diagnóstica – Prof<sup>a</sup>. Geórgia Martins Baeta Neves – Curso de Especialização em Avaliação Psicológica – Uni – RN, Natal, 2013.

ARZENO, María E. Garcia; OCAMPO, María L. S. de. **A entrevista inicial**. In: \_\_\_\_ O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

ARZENO, María Ether García. **Psicodiagnóstico clínico: novas contribuições**. Porto Alegre: Artmed, 1995.

CFP **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DO TESTE DA CASA-ÁRVORE-PESSOA - HTP. Aval. psicol. [online]. 2010, vol.9, n.1, pp. 151-154. ISSN 1677-0471. acesso em:23/11/15 Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scieloOrg/php/reference.php?pid=S1677-04712010000100017>

Conselho Federal de Psicologia. **Avaliação Psicológica: Diretrizes na regulamentação da profissão**. Brasília – DF: 2010.

Conselho Federal de Psicologia. **Cartilha sobre avaliação psicológica**. Junho de 2007.

Conselho Federal de Psicologia. **Resolução CFP N.º 002/2013**. Brasília – DF: 2003

CUNHA, Jurema Alcides. **A entrevista clínica**. In: \_\_\_\_ **Psicodiagnóstico – V**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

\_\_\_\_\_. **O contato com o paciente**. In: \_\_\_\_ **Psicodiagnóstico – V**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

\_\_\_\_\_. **O problema**. In: \_\_\_\_ **Psicodiagnóstico – V**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

\_\_\_\_\_. **Passos do processo psicodiagnóstico** In: \_\_\_\_ **Psicodiagnóstico – V**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FREUD, Sigmund. **Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912)**. In: \_\_\_\_ **O caso Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos (1911 – 1913)**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2006.

ROMARO, Rita Aparecida. **Ética na psicologia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MAURICIO S., Neubern. **O terapeuta e o contrato terapêutico: em busca de possibilidades**. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, dez. 2010. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php>> acessos em 30 nov. 2015.